

PORTARIA JUCERJA N.º 1051/2011

DE 09 DE SETEMBRO DE 2011.

**DIVULGA LOTAÇÃO DE SERVIDORES DA  
JUCERJA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e considerando que deve ser preservado o princípio da publicidade,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Remover os servidores, abaixo qualificados, para a Superintendência de Registro de Comércio:

Nome	Cargo
Bernardo Feijó Sampaio Berwanger	Profissional Superior de Registro de Empresas
Gisele Cristina da Silva Borges	Analista de Registro de Empresas

**Art. 2º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 09 de setembro de 2011.

**CARLOS DE LA ROCQUE**  
Presidente